



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 572/98
FIS N.º 03
Proc. N.º 572/98



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003, de 23 de junho de 1998.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO"

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Fica criado no Anexo I, da Lei Complementar nº 60, de 17 de dezembro de 1997, mais um cargo de "Diretor de EMEF", Referência 10, de provimento em comissão.

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
61 026 52751
JUN 98

Extrain serosa
do referido Projeto as
sua Vinculações.

Ba, 23/06/98

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 30/06/98

Presidente